

**Edital 02/2022, de 21 de julho de 2022.**

**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS OFERTADAS PELO  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS/PROFLETRAS – 2022.2**

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras – Profletras, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de aluno especial para as disciplinas ofertadas no semestre 2022.2.

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

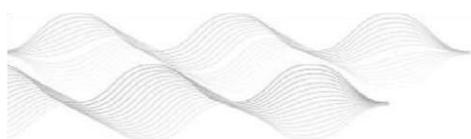
1.1. As inscrições serão realizadas no período de 22/07/2022 a 29/07/2022, por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site <https://inscricao-posgraduacao.unifesspa.edu.br/> (um tutorial sobre o processo de inscrição via SIGAA pode ser encontrado na WIKI Unifesspa, no endereço [https://wiki.unifesspa.edu.br/index.php/Inscrever\\_em\\_Concurso/Processo\\_Seletivo](https://wiki.unifesspa.edu.br/index.php/Inscrever_em_Concurso/Processo_Seletivo)) e inserir os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição, assinado e escaneado (Anexo I);
- b) Requerimento de Matrícula, assinado e escaneado (Anexo II);
- c) Fotocópia do Documento de Identidade e CPF;
- d) Fotocópia do Diploma de Graduação;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Carta de Intenção elaborada pelo candidato
- g) Requerimento de matrícula, assinado e escaneado (Anexo II);

**2. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

2.1 A Carta de Intenção deve conter:

- a) Cabeçalho com o nome do candidato, indicação da disciplina pleiteada;
- b) O conteúdo da carta de intenção do candidato deverá conter os seguintes elementos: i. apresentação da trajetória acadêmica e profissional (após a graduação); ii. justificativa da contribuição que a disciplina pleiteada proporcionará para a qualificação profissional e



crescimento pessoal; iii. vinculação da pesquisa ou do interesse de pesquisa com a proposta do componente curricular ao qual está se candidatando.

2.2 A Carta de Intenção deve limitar-se a um máximo de 02 (duas) laudas, ser redigida em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5.

### 3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Inscrições com documentação incompleta serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

3.1 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a enviar, via e-mail, o Requerimento de matrícula (Anexo II), preenchido, assinado e escaneado, para a Secretaria do Profletras, assim como quaisquer outros documentos solicitados, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação.

3.2 Somente será aceito o formato de Currículo da Plataforma Lattes.

3.3 Não é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações contidas no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações prestadas à luz do Código Civil brasileiro.

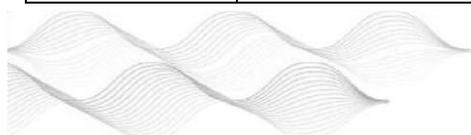
3.4 O aluno especial deverá obter o conceito mínimo B (Bom), para poder creditar a disciplina caso seja aprovado em processo seletivo de aluno regular do Programa de Mestrado Profissional em Letras – Profletras.

3.5 O aluno reprovado por faltas ficará impedido de inscrever-se novamente em processo seletivo para Aluno Especial do Profletras.

### 4. DISCIPLINAS COM OFERTA DE VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE 2022.2:

Serão ofertadas as seguintes vagas para cada disciplina:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PERÍODO DE AULA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PROFESSOR (A)</b>	<b>QTD VAGAS</b>
MPLET0027	Literatura e Ensino	08 a 17/09 de 2022	Tarde/Noite	Gilson Penalva	3
MPLET0031	Ensino da Escrita, Didatização e Avaliação	17 a 25/10 de 2022	Manhã/Tarde	Edimara Ferreira Santos	4
MPLET0026	Gramática, Variação e Ensino	16 a 24/11 de 2022	Manhã/Tarde	Maysa de Pádua Teixeira Paulinelli	3



## 5. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial para o semestre 2022.2 será feita da seguinte forma:

5.1 A escolha dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada.

5.2 Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da Língua Portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos em cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre pesquisas realizadas ou futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido.

5.3 A nota da avaliação dos documentos apresentados pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem no mínimo nota 07 (sete);

5.4 Será permitida a matrícula de alunos especiais, respeitado o limite das vagas ofertadas por disciplina;

5.5 O resultado da seleção será publicado na página eletrônica do Programa de Mestrado Profissional em Letras (<https://profletras.unifesspa.edu.br>) ou no site do Instituto de Linguística, Letras e Artes (<https://illa.unifesspa.edu.br>);

5.6 O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

## 6. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados na respectiva disciplina, conforme solicitado na inscrição

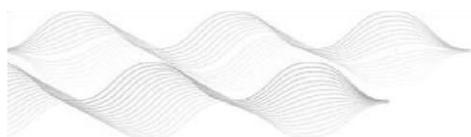
## 7. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição: 22/07/2022 a 29/07/2022

**Resultado Final: 03/08/2022**

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:



- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas do processo seletivo;
- b) não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

8.2. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras – Profletras.

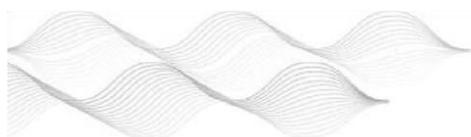
8.3. Todas as disciplinas serão oferecidas **presencialmente**.

8.4. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do Profletras: <https://profletras.unifesspa.edu.br> ou no site do ILLA: <https://illa.unifesspa.edu.br>

8.5. Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Letras – Profletras/UNIFESSPA.

Marabá, 21 de julho de 2022.

Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira  
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Letras  
Portaria Nº 0292/2022



## Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO(A) ESPECIAL

### DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### FORMAÇÃO ACADÊMICA :

(Curso, Ano de conclusão, Instituição, Cidade/Estado/País):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

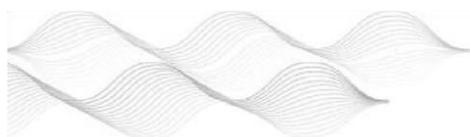
Venho requerer, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, matrícula como aluno(a) especial na seguinte disciplina:

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) requerente:

Parecer do(a) Professor(a) da disciplina: ( ) deferido ( ) indeferido NOTA: \_\_\_\_\_

Marabá, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



## **Anexo II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Solicito matrícula na seguinte Disciplina: \_\_\_\_\_

Código e Nome da Disciplina: \_\_\_\_\_

Marabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

